



PORTARIA CRO-MG Nº 080/2022

Cria e Nomeia a Comissão CRO-MG JOVEM da Cidade de Patos de Minas e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e incentivar a integração estudantil e a valorização do jovem recém ingressado na profissão através de um órgão consultivo e de assessoria à Diretoria do CRO-MG;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CRO-MG Nº 014/2020 que dispôs sobre a normatização do CRO-MG JOVEM no âmbito deste Conselho Regional, mostrando as oportunidades e potencialidades das mesmas.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão CRO JOVEM da Cidade de Patos de Minas, vinculada a Delegacia Regional de Patos de Minas e à Sede, em Belo Horizonte, para cumprimento das finalidades descritas na Decisão CRO-MG Nº 014/2020.

Art. 2º - Nomear os Acadêmicos abaixo relacionados, como Coordenadores e Membros da Comissão CRO-MG JOVEM de Patos de Minas:

- Coordenadores:

Eduardo Melo Franco Santiago Cardoso - Acadêmico
Kariny Danielly dos Santos Melo - Acadêmica
Sabrina Rocha Silva - Acadêmica

- Membros

Amanda Raquel de Oliveira - Acadêmica
Ana Heloísa Pereira Rabelo - Acadêmica
Ana Vitória Londe de Oliveira - Acadêmica
Anna Gabryelle Costa Rodrigues - Acadêmica
Arthur Cesar Bessa De Carvalho - Acadêmico
Eric dos Reis Branquinho - Acadêmico
Geovane Cleber de Oliveira Junior - Acadêmico
Inácio Santos Moreira - Acadêmico
Jéssica Daielly América Gabriel - Acadêmica
João Vitor Antônio de Oliveira - Acadêmico
Láisa Marra da Silva - Acadêmica
Luiz Henrique Porto da Mota - Acadêmico
Milena Aparecida Lourenço - Acadêmica
Polyana Cristina Lopes - Acadêmica
Shara Karuline Borges - Acadêmica
Thays Valleska Rodrigues Oliveira - Acadêmica
Vanessa Kenia Dias Viana - Acadêmica



Wellerson Lucas Mendes de Souza - Acadêmico

Art. 3º - Nomear, nos termos do art. 2º, da Decisão CRO-MG Nº 014/2020, a Assessoria Técnica composta pelas seguintes servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Marcela Carvalho Melo Barletta - Matrícula nº 319
Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Art. 4º - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste Regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 27 de Julho de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Raphael Castro Mota.

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG